



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 875

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2025



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Bolsa Família, benefício do Governo Federal para as famílias de baixa renda, atualmente oferece auxílios a partir de seiscentos reais mensais. Cabe às prefeituras, através dos seus Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a responsabilidade de atender aos moradores, fazendo a inclusão das informações do beneficiário no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Para o cadastro são solicitados os documentos pessoais, do chefe da família e de todos os moradores da residência, para a constatação da situação financeira e social familiar.

Algumas vezes, pessoas mal-intencionadas tentam burlar o sistema, apresentando informações improcedentes ou desatualizadas, ou acabam realizando empregos informais, com o intuito de manter o benefício.

Providências já estão sendo tomadas por parte de algumas prefeituras, como a de Bento Gonçalves/RS, a fim de coibir fraudes e reduzir o número de beneficiários deste Programa, que possam estar em situação irregular.

A ação consiste em realizar uma busca ativa de beneficiários, para confirmar as informações prestadas no CadÚnico, verificando se as mesmas atendem ou continuam a atender as regras do programa. Caso não atendam às exigências ou se for constatado que há pessoas na família com capacidade para o trabalho, a prefeitura faz o encaminhamento dessas para entrevistas de emprego, por meio de uma parceria entre o poder público e as empresas privadas do município.

Nas situações onde forem constatadas irregularidades ou cujos beneficiários não sejam encontrados para prestarem informações ou realizarem a revisão cadastral, é então solicitado o bloqueio do cadastro.

O objetivo não é só suspender o Bolsa Família, mas dar emprego e dignidade para essas pessoas. Para isso é imprescindível que o município faça a fiscalização e aja fortemente para bloquear o benefício, quando este não é realmente necessário.

Neste contexto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que envide esforços para desenvolver ações para redução dos beneficiários do Bolsa Família, estabelecendo parcerias com as empresas do município visando o encaminhamento das pessoas para vagas de trabalho, incentivando o ingresso ou o retorno dos profissionais ao mercado, proporcionando melhorias na autoestima, qualidade de vida e dignidade às famílias, nos moldes do município de Bento Gonçalves/RS.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/jvkp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2NBER3Z450WV7920>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NBE-R3Z4-50WV-7920

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2NBE-R3Z4-50WV-7920
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>